

Número do Documento de Formalização da Demanda: 201/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações	16/10/2024 00:00	153173	ADRIANA GOMES MOREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada do "44º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna".			

2. Justificativa de necessidade

2.1. O FNDE como responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade, no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação para todo o país.

2.2. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, competente pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.

2.3. Nesse sentido, verifica-se que há a necessidade de contratações de ação de capacitação para atender a força de trabalho do FNDE de modo que os participantes estejam completamente informados sobre os requisitos legais mais recentes sobre a nova legislação relacionada às compras públicas.

2.4. Além disso, o evento com o tema “Trilhando o futuro da Auditoria Interna: Conexões entre competências, tecnologia, ética e empatia”, o congresso se destacará pela sua abordagem dinâmica e proativa, enfatizando o progresso contínuo, a interseção das competências, tecnologias, ética, empatia e a importância de uma abordagem integrada, que contribuirão para a melhoria das atividades no âmbito desta unidade de auditoria Interna.

2.5. Por fim, é mister ressaltar que as mencionadas necessidades de capacitação estão previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024, ID 268095 elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP/ENAP /ME n.º 21/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6,002.733,3335		16.400,001

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA NAZARE DE SOUZA FRANCK

Membro da comissão de contratação

ADRIANA GOMES MOREIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda foi cadastrada fora do prazo previsto no Art. 10 do Decreto nº 10.947/2022, tendo em vista a necessidade de adequação contínua as demandas de capacitação oriundas dos servidores, desde que amparadas pela prévia especificação no PDP.	ADRIANA GOMES MOREIRA	17/07 /2024 16:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.